



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 09 de junho de 2022 – Edição 222 – Lei 2.325/2019

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Pregão Eletrônico: 012/2022 **Dia:** 28/06/2022, às 09:00 horas. **Objeto:** Transporte Escolar no Roteiro Linha Salete/Lajeado Seco/Linha Salete/Linha São João/Sede, 64 km– Veículo mínimo 35 lugares Edital na Prefeitura, Rua Júlio Bridi 523, Ibarama-RS Site: www.ibarama.rs.gov.br. e www.bll.org.br. Informações Fone: 51 37441100. Ibarama, 09 de Junho de 2022. Valmor Neri Mattana – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 029/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama/RS, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de 01 câmara refrigerada para medicamentos termolábeis de 420 litros, com sistema de emergência com bateria recarregável que permite autonomia por 12 horas, foi vencedora a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 72,12 (Noventa e dois reais) totalizando **R\$ 12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 09 de Junho de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama/RS, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de material (livros) de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, foram adquiridos da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A** no valor **R\$ 9.299,40** (Nove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 09 de Junho de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 09 de junho de 2022 – Edição 222 – Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto das Retroescavadeiras nº 04 e 05, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Trânsito, da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A** no valor de **R\$ 36.894,29** (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ibarama, 08 de Junho de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal